



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Cumprimento de sentença 0100508-47.2019.5.01.0482

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial

- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/04/2019

Valor da causa: R\$ 10.000,00

Partes:

EXEQUENTE: SINDICATO DOS EMP EM ESTABELECIMENTOS BANC MACAE REGIAO

ADVOGADO: ROMUALDO MENDES DE FREITAS FILHO

ADVOGADO: ORLANDO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR

ADVOGADO: BRUNO MEJDALANI

EXECUTADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: CAROLINE BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIGI MORELLI

ADVOGADO: SAULO FARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDUARDO MONTEIRO AVRAMESCO

PERITO: EVERTON LUIS MAUDONET

**EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA 3ª VARA DO
TRABALHO DE MACAÉ-RJ**

PROCESSO Nº. 0100508-47.2019.5.01.0482

EVERTON LUIS MAUDONET, perito nomeado, razão pela qual já devidamente compromissado nos autos do processo em epígrafe, em virtude da complexidade da matéria na presente lide, vem, com o mais profundo respeito, expor e, ao final, requerer o seguinte:

Este signatário foi intimado a prestar esclarecimentos ao laudo pericial, tendo em vista as impugnações do Reclamado no ID. 8cdce5f.

Ocorre que, além da grande quantidade de apontamentos feitos pelo Reclamado, já que se trata de ação de cumprimento de sentença com 50 substituídos em questão, o processo conta com mais de 18.000 (dezoito mil) páginas de documentos a serem revistos para o cumprimento do encargo, o que tem demandado uma enorme quantidade de tempo para a análise minuciosa dos autos.

Pelo exposto, este signatário vem, com o mais profundo respeito, requerer a este *Emérito Magistrado*, a *dilação do prazo por mais 30 (trinta) dias* para o cumprimento da tarefa pericial.

P. Deferimento.

Niterói-RJ, 29 de novembro de 2024.

ÉVERTON LUIS MAUDONET

PERITO DO JUÍZO

CRC/RJ Nº 49063-8





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Macaé

CumSen 0100508-47.2019.5.01.0482

EXEQUENTE: SINDICATO DOS EMP EM ESTABELECIMENTOS BANC MACAE
REGIAO

EXECUTADO: BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO PJe-JT

Defiro a dilação de prazo requerida pelo perito.

Intimem-se.

MACAE/RJ, 29 de novembro de 2024.

LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO

Juíza do Trabalho Titular



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
d7459fb	29/11/2024 09:00	Petição de dilação de prazo para tarefa pericial	Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial
355d620	29/11/2024 11:40	Despacho	Despacho